



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°.042, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo n°. 1341/2022;

Considerando o art. 43, caput e parágrafos 1º e 2º, da LC 160/2012 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 20 de janeiro de 2022, **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MARIA LUCIA DE SOUZA LOURENÇO**, matrícula n°. 114.960, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 20 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1443